



A NBR 16.280 sofreu alterações, ela é fundamental para os condomínios. Entenda!

Antes de realizar qualquer alteração nas edificações, inclusive dentro de cada unidade, deve ser comunicado ao síndico. Isso é assegurado pela Norma ABNT 16.280. Esse regramento foi feito justamente para cuidar da segurança e da durabilidade das edificações brasileiras e passou a valer a partir de 2014.

Entretanto a Norma sofreu uma atualização.

Versão original

Nessa versão, o síndico era responsável por autorizar a obra ao se certificar de que os documentos enviados pelo morador ou proprietário da unidade em questão estavam de acordo com o projeto da obra e em dia com o que pedia a NBR 16.280.

Isto é, o síndico era quem realizava a análise técnica, mesmo não sendo um especialista, como: arquiteto ou engenheiro.

A alteração

Agora é de responsabilidade do condômino ou o responsável legal pela unidade o **conteúdo da documentação** disponibilizada ao síndico e a **execução da obra** (Não mais ao síndico).

É de obrigação somente do proprietário ou morador a contratação de um profissional habilitado, que deve ser o responsável técnico pelas alterações executadas no local e por cumprir o plano de reforma, além de todas as regras internas que possam impactar no bem-estar e segurança das pessoas, sistemas e da edificação como um todo.

Sendo assim, fica incumbido ao morador que realiza a alteração em sua unidade, e do arquiteto ou engenheiro que assina a ART ou RRT da obra, a responsabilidade pelos documentos e pela reforma.

Portanto, ainda é necessário as outras medidas para executar uma reforma dentro de uma unidade em edificação, como:

- Apresentar ao síndico um plano de reforma detalhado contendo a ART ou RRT e tudo que será alterado dentro da unidade;
- Dos materiais que serão utilizados e até das ferramentas, caso sejam de impacto (Como um martelete elétrico);
- Além da lista dos funcionários que participarão da intervenção.

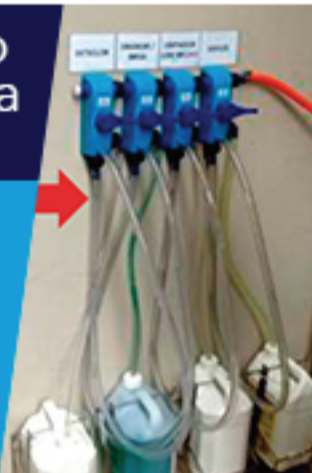
Apesar disso, os síndicos ou condomínios que quiserem se preservar, estiverem inseguros ou com desconfiança de alguma obra no prédio...

Leia a matéria completa no site! [CLIQUE AQUI](#) >

O produto certo de **limpeza para condomínios**

Treinamos sua equipe!

LHR
Representações
19 98132.6667




ANDRÉ CAMPARI
ENGENHARIA ELÉTRICA

PARA-RAIOS
AVCB
LAUDOS
PROJETOS
EXECUÇÃO

(19) 9 9847-2007 | 3461-3977



MEDON
SEGUROS

• • •
LESTER

SEGURANÇA E SERVIÇOS

